

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Substitui os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2018, incumbida de apurar se o servidor Marcos Dnilson Alves Estouco agiu em desconformidade com o Código Tributário Municipal, não respeitando os prazos de defesa do contribuinte e de maneira insubordinada ao seu superior imediato, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Wellington dos Santos Coelho, matrícula n º 4743 (Presidente);

II – Karine Paula Bianchi, matrícula nº 2192 (Secretária); e

III – Simone Ferreira Dias Garbossa, matrícula nº 275 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.336, de 18 de outubro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de janeiro de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.